FUCAPE
BUSINESS SCHOOL

EDITAL Nº 26/2025

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2025 DO PROGRAMA DE *DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO*

A Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação da FUCAPE, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração**, sediados em Vitória/ES, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Programa de Doutorado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração podem ser obtidas na página eletrônica https://fucape.br/curso/doutorado-academico-em-ciencias-contabeis-e-administracao

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para o Programa de Doutorado em Administração e Ciências Contábeis, modalidade acadêmico.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição deve ser feita no período de **29/09/2025 a 03/12/2025 (às 17h)** por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível no link: https://qselecao.fucape.br/inscrever_concurso.aspx?idconcurso=8031. Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais) em estabelecimento bancário ou online.

2.2 O candidato deverá enviar a documentação relacionada a seguir para a Secretaria Acadêmica pelo e-mail secretariaacademica@fucape.br no **prazo de 29/09/2025 a 03/12/2025 (às 17h).**

a) Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF (RG, CNH ou equivalente);

b) Currículo Lattes atualizado com menos de 3 (três) meses. **Nota**: Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, conforme **ANEXO I;**

c) Cópia autenticada do Diploma da Graduação;

d) Cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado em qualquer área de formação, com o histórico das disciplinas;

e) Cópia do histórico escolar da graduação;

f) Cópia do histórico escolar do mestrado;

g) Cópia da certidão de casamento ou de nascimento;

h) Comprovante da inscrição e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais) conforme **Item 2.1** deste Edital;

i) Documentos comprobatórios referentes ao desempenho nos testes mencionados no **Item 4** deste Edital.

NOTA: Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF ou imagem legível (JPG/PNG).

2.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no **Item 2.2** deste Edital até **03/12/2025 (às 17h).** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.4 As inscrições homologadas serão confirmadas por e-mail até o dia **03/12/2025.**

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Prazo	Procedimento
Período de Inscrições	**29/09 a 03/12/2025 (até as 17h)**	
Homologação das Inscrições	05/12/2025	
Prova de Análise Matemática	08/12/2025 (8h às 12h)	Definida pela Programa Acadêmico de Pós-Graduação da FUCAPE, conforme **Item 4** deste Edital.
Resultado Parcial – Etapa 1	**Até 19/12/2025**	Divulgação do resultado parcial da Etapa 1 (Análise de Currículo e Prova de Análise Matemática).

Período Recursal	22/12/2025 (08h às 20h)	Solicitação de recursos administrativos devem feitas presencialmente na Fucape Vitória/ES.
Resultado Final – Etapa 1	**Até 23/12/2025**	Divulgação do resultado após a análise recursal, caso haja.
Entrevistas	05 e 06/01/2026 (14h às 20h)	Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa 1.
Resultado Parcial – Etapa 2	**Até 09/01/2026**	Divulgação do resultado classificatório.
Período Recursal	12/01/2026 (08h às 20h)	Solicitação de recursos administrativos devem feitas presencialmente na Fucape Vitória/ES.
Resultado Final – Etapa 2	**Até 16/01/2026**	Divulgação do resultado após a análise recursal, caso haja.
Período de Matrícula	Imediatamente após a divulgação do resultado.	Os candidatos classificados deverão aguardar chamada para matrícula, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

4.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória:

4.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo.

i. Currículo Lattes atualizado com menos de 3 (três) meses;

ii. Resultado de **um** dos seguintes exames de conteúdo: Teste **ANPAD** (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), Teste **ANPEC** (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), **GMAT** (pontuação mínima: 550, validade de 3 anos) ou **GRE** (pontuação mínima: 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo, validade de 3 anos);

iii. Em substituição a um dos exames de conteúdo do item *ii* desta 1ª Etapa, o candidato poderá optar por realizar **uma** das opções: prova de **Análise Matemática** da Fucape, a qual cobrirá todo o conteúdo de Análise na Reta conforme **Anexo II**, devendo o mesmo obter pontuação mínima de 60%;

a. o candidato que optar por fazer a prova de **Análise Matemática** deverá indicar explicitamente essa opção no corpo do e-mail a ser encaminhado para secretariaacademica@fucape.br, o qual deverá conter toda a documentação exigida e ser enviado dentro do prazo previsto, conforme estabelecidos no **Item 2.2** deste Edital.

b. a prova ocorrerá de forma presencial na sede da Fucape (Vitória/ES) no dia **08/12/2024 das 8h30 às 12h.**

c. o resultado da Etapa 1 contendo a Análise de Currículo e o resultado da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato, informado no formulário de inscrição, até o dia **19/12/2025**.

d. a interposição de recursos da Etapa 1 poderá ser feita no dia **22/12/2025, das 08h às 20hs**, presencialmente no setor de atendimento na sede da Fucape (Vitória/ES).

e. a análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação e o resultado final da Etapa 1 será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato, informado no formulário de inscrição, **até o dia 23/12/2025.**

4.1.2 Avaliação dos itens:

i. Avaliação do Currículo Lattes:

Critérios de avaliação: Pontuação máxima de 100 pontos (pontuação detalhada no **ANEXO I**).

a) Grupo I – Títulos Acadêmicos (Máximo 30 pontos)

b) Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e à Extensão (Máximo 20 pontos)

c) Grupo III – Produção Científica, Técnica e Experiência Profissional (Máximo 50 pontos)

ii. Resultados dos Testes:

Critérios de avaliação: Pontuação máxima de 300 pontos

a) Notas da ANPAD ou ANPEC:

Percentil mínimo de classificação (eliminatória): Classificação percentil 70%

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

b) Notas do GMAT ou GRE:

Pontuação Mínima de classificação (eliminatória): 550 pontos no GMAT; pontuação mínima de 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo no GRE.

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

iii. Avaliação da Prova de Análise Matemática:

Critérios de avaliação: Pontuação máxima de 300 pontos.

Será atribuída uma nota entre 0 e 10 na Avaliação da Prova de Análise Matemática.

Nota Mínima de classificação (eliminatória): 6,0

Nota (classificatória): Pontuação = 30 x Nota da Prova

4.2 Etapa 2 – Classificatória

i. Entrevista

4.2.1 Avaliação dos itens

i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista os candidatos classificados na Etapa 1. As entrevistas serão online, nos dias **05 e 06/01/2026 das 14h às 20h**, e terão duração máxima de 30 minutos. Será atribuída uma nota entre 0 e 100.

As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação.

A data e horário de cada entrevista serão informados **até o dia 04/01/2026** no e-mail informado pelo candidato durante o ato de inscrição.

O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5. PONTUAÇÃO FINAL

5.1 A Pontuação Final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte equação:

Pontuação Final = [(Avaliação do Currículo Lattes) + (Resultado do Teste ou Avaliação da Prova de Análise Matemática) + (Nota da Entrevista)] /5.

6. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

6.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;

ii. tiver obtido pontuação mais alta na avaliação do Currículo Lattes;

iii. o candidato de idade maior.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

7.1 Os candidatos classificados segundo o **Item 4** deste Edital, após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no **Item 3,** comprometem-se com os itens abaixo durante a vigência da matrícula:

a) residir em Vitória/ES ou em município limítrofe à Vitória;

b) dedicação exclusiva ao curso;

c) publicar artigos em periódicos **(ao menos 2 artigos publicados em período qualis A1 ou A2);**

d) participar de congressos **(ao menos 1 congresso nacional e 1 congresso internacional);**

e) Estágio sanduíche de 9 a 12 meses, anteriores à qualificação, em uma universidade americana ou canadense que esteja entre as Top 200 no QS World University Rankings, Times Higher Education (THE) ou Academic Ranking of World Universities (ARWU);

f) desenvolver a tese em língua inglesa;

g) informar à Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação sobre modificações no projeto (plano de atividades, cronograma de execução, objetivos etc.), com anuência do orientador;

h) informar à Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação sobre ocorrências em relação ao curso (trancamento e reativação de matrícula, desistência do recebimento de bolsa, desligamento ou abandono do curso, agendamento da data de qualificação e defesa da tese etc.);

i) cumprir com plano de atividades;

j) prestar esclarecimentos à Fucape sempre que solicitado.

7.2 Além das obrigações descritas no item 7.1 deste Edital, os candidatos classificados segundo o **Item 4** deste Edital, após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no **Item 3,** comprometem-se com os itens abaixo durante a isenção total do pagamento das mensalidades:

a) atuar na Secretaria de Pesquisa da FUCAPE como revisor de artigos científicos;

b) apoiar as atividades complementares do curso (monitorias, estágios, coleta de dados etc.);

c) apoiar a organização de eventos institucionais (workshops, seminários e congressos).

8. DAS MENSALIDADES DO CURSO

8.1 Os candidatos classificados segundo o **Item 4** deste Edital, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no **Item 3** deste Edital, **terão isenção total do pagamento das mensalidades do curso de Doutorado, enquanto mantiverem a condição de não ter vínculo empregatício.**

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou interpretações divergentes.

9.2 Todos os resultados parciais, comunicados, convocações e orientações necessárias ao processo seletivo serão divulgados oficialmente pela Secretaria de Pesquisa da Fucape. Esses comunicados serão enviados ao e-mail, cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo responsabilidade do candidato acompanhar regularmente sua caixa de entrada e a página oficial do programa.

9.3 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação, sendo suas decisões soberanas.

9.4 Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser esclarecidas diretamente com a Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação pelo e-mail ppgacademico@fucape.br ou atendimento presencial na sede da FUCAPE, em Vitória/ES, durante o horário comercial.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo sobre quaisquer disposições anteriores que tratem do mesmo assunto.

9.6 O candidato declara estar ciente de que a veracidade das informações prestadas será verificada durante todo o processo seletivo e, se constatada qualquer irregularidade, poderá ser desclassificado a qualquer momento, mesmo após a homologação do resultado final.

Vitória (ES), **10 de setembro de 2025.**

Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação.

FUCAPE
BUSINESS SCHOOL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

GRUPO I	TÍTULOS ACADÊMICOS Máximo 30 pontos	Nº Pontos
1	Curso de Graduação – *por curso*	6,0
2	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – *por curso*	8,0
3	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – *por curso*	10,0
4	Curso de Aperfeiçoamento superior a 100h, exceto cursos preparatórios para Concurso Público – *por curso*	1,0
5	Certificação no CFA level 1	6,0
6	Certificação no CFA level 2	8,0
7	Certificação no CFA level 3	10,0
GRUPO II	**ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E EXTENSÃO Máximo 20 Pontos**	**Nº Pontos**
8	Exercício de Magistério no Ensino Superior – *por semestre ou fração superior a três meses*	0,5
9	Exercício do Magistério na Educação de 1º e 2º Graus – *por ano letivo ou fração superior a seis meses*	0,5
10	Ministração de Ensino não Regular (Cursos, Conferências, mesas Redondas – *por evento*	0,5
11	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação – *por monografia*	1,0
12	Coordenação de curso de extensão/graduação/pós-graduação – *por ano e curso.*	1,0
GRUPO III	**PRODUÇÃO CIENTIFICA E TÉCNICA Máximo 50 Pontos**	**Nº Pontos**
13	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros com classificação qualis A1* – *por artigo*	5,0
14	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros com classificação qualis A2* – *por artigo*	3,0
15	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros com classificação qualis A3* ou inferior – *por artigo*	1,0
16	Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na integra em anais – *por trabalho*	2,0
17	Trabalho científico apresentado em congresso com resumo em revista ou anais – *por trabalho*	1,0
18	Relatório técnico de pesquisa publicado – *por relatório*	0,5

19	Participação em congressos, cursos e seminários com carga horária superior a 15 horas – *por participação, limitado a 10 pontos.*	0,5
TOTAL DE PONTOS (soma dos pontos dividida por 10)		

* Na Área de Avaliação de Administração Pública e de Empresas, Ciência Contábeis e Turismo, utilizando a classificação mais recente.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ANÁLISE NA RETA

- Indução matemática.
- Conjuntos finitos, enumeráveis e não-enumeráveis.
- Propriedades básicas dos
- números reais. Limite de uma seqüência. Séries de números reais.
- Convergência absoluta e condicional.
- Principais testes de convergência de séries.
- Noções de topologia na reta.
- Funções contínuas; operações.
- Teorema do valor intermediário.
- Teorema de Weierstrass sobre extremos de funções contínuas.
- Continuidade uniforme.
- Derivada num ponto.
- Regra da cadeia.
- Relação entre derivada e crescimento.
- Teorema do valor médio.
- Funções convexas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ÁVILA, Geraldo S. S., Introdução à Análise Matemática, 2ed. rev., São Paulo, Edgard Blucher, 1999.

FIGUEIREDO, D.G., Análise I, LTC, 1996.

SUNDARAM, Rangarajan K. A First Course in Optimization Theory. New York. Cambridge University Press, 2008, 3ª ed.

LIMA, E. L. - Análise Real, Vol. 1, Rio de Janeiro, IMPA. Coleção Matemática Universitária, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARTLE, R.G. – Introduction to Real Analysis. IE-Wiley. 1999.

RUDIN, W. - Principles of Mathematical Analysis. 2nd ed., New York, McGraw-Hill, 1964.

APOSTOL, T. - Calculus, second edition, John Wiley, 1969.

LIMA, E.L., Curso de Análise, vol II, IMPA, Projeto Euclides, 1989.

LIMA, E. L. - Análise no Espaço Rn, Rio de Janeiro, IMPA. Coleção Matemática Universitária, 2004.

SPIVAK, M. - Calculus. Berkeley, CA : Publish or Perish, 1980.

SIMON, C. P. ; BLUME, L. Matemática para Economistas, Porto Alegre, Bookman, 2004.